

## Circular Normativa N.º 1/2018/SPMS

Para: **Todas as Entidades do Ministério da Saúde**

Assunto: **Submissão de apps no MySNS Seleção**

Na sequência da publicação da estratégia ENESIS 2020 após a resolução do Conselho de Ministros n.º62/2016, que tem como desafios a promoção de uma **governança mais alargada e coerente**, incluindo o alinhamento de objetivos e **promoção das condições para adoção de inovação**, a presente circular vem estabelecer a forma como as entidades do Ministério da Saúde devem proceder caso tenham desenvolvido apps de uma forma autónoma ou em parceria com outras entidades e/ou empresas.

Este procedimento tem como objetivo acompanhar estrategicamente as iniciativas com objetivo do **acesso omni-canal, através telemóveis ou outros aparelhos/soluções mobilidade e APPs para conhecimento, orientação diagnóstica e monitorização de sinais vitais;**

Tem-se assim como objetivo e princípios estratégicos, a consagração do princípio da transparência, da promoção de uma nova economia do conhecimento baseada na informação de saúde; consagração do princípio da centralidade no cidadão; consagração do princípio da portabilidade dos dados; e ainda adoção do conceito de Saúde Móvel/mHealth;

Assim, com o objetivo de uniformizar o fácil acesso a aplicações *mobile* de saúde desenvolvidas pelos serviços e organismos tutelados pelo Ministério da Saúde, divulga-se através da presente circular interna o projeto **MySNS Seleção - a app store da saúde.**

Informa-se que o procedimento para todas as entidades que tenham aplicações *mobile* publicadas, é que devem submeter na MySNS Seleção através do seguinte formulário (<https://estudo.min-saude.pt/limesurvey/index.php/668518?lang=pt>) .



Cada aplicação será submetida a uma avaliação prévia de segurança, utilidade pública e performance, em conformidade com as normas europeias e com critérios futuramente divulgados em <https://comunidade.mysns.pt/selecao.html>.

Lisboa, 12 janeiro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Martins